



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4543

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 31/08/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 93/99. Denomina a "Rua Sargento Cipriano Alves Teixeira", localizada no bairro São Judas Tadeu II. (Referente à Lei nº 2.773, de 14/10/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4

Posição: 76

Número de folhas: 06

Espécie: PL
Categoria: Denominação
V: 8.4
Ordem: 76
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____ 99

93/099

Lei Nº 2.773, de 14 de outubro de 1999.

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ HÉLIO GUIMARÃES

ASSUNTO:

DENOMINA RUA SARGENTO CIPRIANO ALVES TEIXEIRA, NO
SÃO JUDAS. *II, a rua I*

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 31/08/99
- 2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - *APROVADO EM 1ª EM. 23.09.99*
- 4 - *APROVADO EM 2ª EM. 28.09.99*
- 5 -
- 6 - *APROVADO EM 3ª EM. 30.09.99*
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JUDAS II

Av. Hermelinda Sena, 121 - Bairro São Judas II - CEP 39.402-373

Fone: 223 - 1675 - Montes Claros - MG

ABAIXO ASSINADO

Nos moradores do Bairro São Judas 2, vimos através da nossa **Associação Comunitária do Bairro São Judas 2**, solicitar ao ilustríssimo Vereador Hêlio Guimarães, que regularize o nome da Rua "I" passando a denominar-se **Rua Sargento Cipriano Alves Teixeira**.

Assim nos moradores concordamos e assinamos este

Sebastião Flores da Silva

Rosalie Oliveira Silva

Lelia Maria de Oliveira

+ João Gomes Ferreira

Marcos Antônio dos Santos

Mery Maria de Franca Gomes

+ Antonio A. da Silva

Antonio Santos Filho

Almeizina Alves Meira

+ Marydeme Alves Meira

+ Maria Erci Brancisca de Jesus

+ Genesinda Rodrigues Lima

+ Cleisson Rodrigues Lima

+ João Teixeira da Silva

+ Ana Maria Trevis Silva

+ Orlando Pereira da Silva

Geraldo Silva

Ricardo Mala Silva

Maria da Gota Silva

+ José Alves

Carlos dos Reis Araújo e Carlos do P.L



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JUDAS II

Av. Hermelinda Sena, 121 - Bairro São Judas II - CEP 39.402-373

Fone: 223 - 1675 - Montes Claros - MG

ABAIXO ASSINADO

Nos moradores do Bairro São Judas 2, vimos através da nossa **Associação Comunitária do Bairro São Judas 2**, solicitar ao ilustríssimo Vereador Hédio Guimarães, que regularize o nome da Rua "I" passando a denominar-se **Rua Sargento Cipriano Alves Teixeira**.

Assim nos moradores concordamos e assinamos este

X Maria de Fatima dos de Souza
M^{re} Eustáquio A. Silva
Cláudio Geraldo de Oliveira
Neilson Santos Lopes.
X Wilton Roberto
X Walter Soares de Souza
X Rua = Sargento Alves de Silva
X Carlos Pedro dos Santos
X Luizinho Sousa
X M Helena dos Santos
X Sandra Aparecida Pereira
X - Fátima
Francisco Antônio de Jesus
Francisco Gomes de Jesus
Júlio de Jesus

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 02 DE SETEMBRO DE 1999

PRESIDENTE

*É legal e constitucional.
Darcido Macedo*

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO
DE VIAS PÚBLICAS
EM 22 DE SETEMBRO DE 1999

PRESIDENTE

*Parecer favorável
A. Silveira*

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 23 DE SETEMBRO DE 1999

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 28 DE SETEMBRO DE 1999

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 30 DE SETEMBRO DE 1999

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º ____/99

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “ I ”, localizada no Bairro São Judas II, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente “Rua Sargento Cipriano Alves Teixeira”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de Agosto 1999.


Vereador José Hélio Guimarães



EM 20 DE SETEMBRO DE 1999

OF.: GS/771/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através do Ofício No. 494/99 de 21 de Setembro/99, informamos que conforme consta em nossos arquivos:

- Av. "A", Vila Tiradentes, Rua "I", São Judas II e a Praça localizada entre as Avenidas Corinto Crisóstomo Freire e Nelson Viana no Bairro Morada do Parque II não possuem denominação oficial;
- não possui ruas com as seguintes denominações:
 - . Sargento Cipriano Alves Teixeira,
 - . José Mainarte.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação